ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

P O R T A R I A Nº 015

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA DE BUTIÁ

Ver. **Davi Antônio Oliveira Corrêa**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 179, do Vereador, Davi Antônio Oliveira Corrêa, aprovado pelo Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para estruturar um trabalho visando o desenvolvimento da Bacia Leiteira de Butiá.

Parágrafo Único – A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Davi Antônio de Oliveira Corrêa (Presidente) Carlos Marion Guerra Schnadelbach ,José Carlos Menezes da Silveira.

Artigo 2º - A Comissão terá a incumbência de formar um elo entre comunidade e os empreendedores na busca do desenvolvimento de uma bacia Leiteira, a fim de diminuir a evasão de divisas e aumentar a riqueza do Município.

Parágrafo Único – Para se afastar do Estado a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração de uma Sessão Legislativa, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2002.

Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de março de 2002.

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Scanned with CamScanner